



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281  
44919314/0001-68 Exercício:2018

## **LEI Nº 1.278/2018 - DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

*“Abre no orçamento vigente créditos adicionais especiais e dá outras providências”.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$70.247,35** distribuídos as seguintes dotações:

### 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

336	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistência Social	<b>1.080,00</b>
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500017	ESCOLA DE BELEZA	

337	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistência Social	<b>8.250,00</b>
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500020	NATAL ESPETACULAR	

### 020402 GESTÃO AMBIENTAL

335	18.541.0008.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente	<b>56.401,00</b>
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100031	COLETA SELETIVA	

338	18.541.0008.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente	<b>4.516,35</b>
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100031	COLETA SELETIVA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### **Superávit Financeiro:**

	<b>60.917,35</b>
Fontes de Recurso	
05 00	60.917,35

### **Anulação:**

020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281  
44919314/0001-68 Exercício:2018

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
42	08.241.0005.2006.0000		ASSISTENCIA AO IDOSO			<b>-1.000,00</b>
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0500	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 007		PRÉDIO CCI			
52	08.244.0006.2005.0000		Manutenção Fundo Assistência Social			<b>-1.000,00</b>
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 0500	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 015		SCFV-SERV.CONVIV.E FORTALEC. DE VINCULOS			
53	08.244.0006.2005.0000		Manutenção Fundo Assistência Social			<b>-1.000,00</b>
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 0500	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 015		SCFV-SERV.CONVIV.E FORTALEC. DE VINCULOS			
57	08.244.0006.2005.0000		Manutenção Fundo Assistência Social			<b>-1.000,00</b>
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0200	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 006		SECRETARIA DE DESENV. SOC (REC.ESTADUAL)			
64	08.244.0006.2005.0000		Manutenção Fundo Assistência Social			<b>-5.330,00</b>
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO			
	100 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos oito (08) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

José Dinael Perli  
Assessor de Gabinete